

**DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL
DE ÁGUA E SANEAMENTO ELETRÔNICA**

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CNPJ: 07.040.108/0001-57
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União.
Fortaleza - CE. CEP: 60.422-901

ADARDA DE SOUSA SIQUEIRA
CPF/CNPJ: XXX, XXX, XXX-63
RUA JACANAU, 33, APT 03 - SIQUEIRA
MARACANAU - CEP: 61923050

TOTAL A PAGAR (R\$)**49,82****VENCIMENTO****13/08/2026****INSCRIÇÃO****5085144****MÊS DE
REF.****JUL/2026****DATA DE
EMIÇÃO****28/07/2026****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Constatamos debito de R\$ 47,60. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

DADOS DA NOTA FISCAL

UTILIZE ESTE QR CODE PARA ACESSAR A NOTA FISCAL

Consulte a nota fiscal em:



NÚMERO DA NOTA FISCAL: 6205012

SERIE: 000

CHAVE DE ACESSO:

2326 0707 0401 0000 0157 7500 0006 2050 1220 7021 2012

DATA: 28/07/2026, as 11:12:04

EMITIDA EM CONTINGENCIA: PENDENTE DE AUTORIZACAO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)	ibs m	ibs e	cbs
ÁGUA	47,60	0,00	0,14	0,94
MULTA DE 2%	1,99	0,00	0,00	0,01
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,32	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49,82	0,00	0,04	0,43

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (0,65%)	COFINS (3%)	IRPJ (4,8%)	CSLL (1%)	TFS	TFU
0,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS DO CONSUMO

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	NÚMERO DE DIAS	CONSUMO MEDIDO (m³)	CONSUMO FATURADO (m³)
27/06/2026 260	28/07/2026 269	32	9	9

Tipo de consumo faturado: Medido

Próxima Leitura: 27/08/2026

Unidades Atendidas:

TIPO MEDIÇÃO Residencial: 1

HISTÓRICO DE CONSUMO

		06/2026	05/2026	04/2026	03/2026
ÁGUA	A20F337037	1	4	8	0

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento de Água:

CONJUNTO CEARÁ (MARACANAU)

Descrição	Cloro	Turbidez	Cor	Colif. totais	E. coli
N mínimo de análise exigidas	135	135	135	135	135
N de análise realizadas	148	148	148	147	147
N de análise que atenderam a legislação	148	145	146	147	147

AVISO:**AVISO DE CORTE**

Consta em nossos registros, debito de 001 faturas no valor total de R\$47,60 (Mais antiga: 06/2026; mais recente: 06/2026) referente a serviços prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o serviço de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes